



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PUBLICADO**  
08/11/2021  
Em Conformidade Com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicação  
Euripedes Guimarães  
Secretário de Administração  
e Finanças  
Portaria Nº 001/2021

**LEI Nº1.041 /2021**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS PROTETORES  
DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE  
CONCÓRDIA DO PARÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Concórdia do Pará, aprovou e eu sanciono a presente Lei:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal dos Protetores dos Animais Domésticos no Município de Concórdia do Pará.

**Art. 2º** - O dia que trata o artigo 1º será comemorado anualmente na primeira semana do mês de junho, dentro da semana em que se comemora o Dia Mundial de Meio Ambiente e passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

**Art. 3º** - O Dia Municipal dos Protetores dos Animais servirá como instrumento de política pública com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais, incluindo a realização de cursos educativos. Palestras e etc...

Parágrafo Único: Dentro desta comemoração será promovido um dia para o serviço de imunização, vacinação e cuidados prolifáticos dos animais domésticos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia do Pará - PA, 08 de Novembro de 2021.

ELIAS  
GUIMARAES  
SANTIAGO:2951  
6064272

Assinado de forma  
digital por ELIAS  
GUIMARAES  
SANTIAGO:2951606  
4272

Elias Guimarães Santiago  
Prefeito Municipal.



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1239  
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará  
Email: pmcpprefeitura@gmail.com